

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 477, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício n. 419-342/2015, encaminhado pela Dra. Juliana Batistela Guimarães de Alencar,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 388, de 5 de agosto de 2015, e lotar a servidora CLÊNIA MÁRCIA DIAS DA SILVA, Analista Judiciário, na Vara Única da Comarca Passo de Camaragibe, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por erro material